

DECRETO N° 11.412 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

(Publicado no Diário Oficial de 21/01/2009)

Aprova os recursos do Programa Fazcultura para o exercício de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2009, recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazcultura, na forma da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2009.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretaria da Casa Civil, em exercício

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Márcio Meirelles Durval
Secretário de Cultura